

CICERA FLORENTINA DA SILVA SOUSA

Justiça Gratuita

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE INTERDIÇÃO DE CICERA FLORENTINA DA SILVA SOUSA, REQUERIDO POR CINTIA SOUSA BARBOSA - PROCESSO Nº1008315-05.2014.8.26.0068.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro de Barueri, Estado de São Paulo, Dr(a). Maria Elizabeth de Oliveira Bortoloto, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por sentença proferida em 29/04/2016, foi decretada a INTERDIÇÃO de CICERA FLORENTINA DA SILVA SOUSA, CPF 459.457.724-53, declarando-o(a) absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil e nomeado(a) como CURADOR(A), em caráter DEFINITIVO, o(a) Sr(a). CINTIA SOUSA BARBOSA, CPF. 417.207.598-39. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Barueri, aos 30 de junho de 2016.

EDITAL DE INTERDIÇÃO

Processo Digital nº:

1007570-25.2014.8.26.0068

Classe Assunto:

Procedimento Comum - Antecipação de Tutela / Tutela Específica

Requerente:

Aparecida Pereira de Souza Silva

Requerido:

José Carlos Pereira de Souza

Justiça Gratuita

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE INTERDIÇÃO DE JOSÉ CARLOS PEREIRA DE SOUZA, REQUERIDO POR APARECIDA PEREIRA DE SOUZA SILVA - PROCESSO Nº1007570-25.2014.8.26.0068.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro de Barueri, Estado de São Paulo, Dr(a). Maria Elizabeth de Oliveira Bortoloto, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por sentença proferida em 28/10/2015, foi decretada a INTERDIÇÃO de JOSÉ CARLOS PEREIRA DE SOUZA, CPF 016.399.826-47, declarando-o(a) absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil e nomeado(a) como CURADOR(A), em caráter DEFINITIVO, o(a) Sr(a). Aparecida Pereira de Souza Silva, CPF. 069.998.118-22. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Barueri, aos 30 de junho de 2016.

## Foro Distrital de Jandira

### 2ª Vara

EDITAL - RELAÇÃO DE CREDORES PROCESSO DIGITAL . Nº 1001130-62.2015.8.26.0299, COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS, EXPEDIDO NOS AUTOS DA AÇÃO DE RECUPERAÇÃO

JUDICIAL DE RAYTON INDUSTRIAL SA . EDITAL DE RELAÇÃO DE CREDORES (ART. 7º, § 2º DA LEI 11.101/2005). A Dra. o(a) Doutor(a) Camile de Lima e Silva Bonilha, Juiza de Direito da 02ª Vara Cível do Foro

Distrital de Jandira - Comarca de Barueri, Estado de São Paulo, na forma da lei, faz saber aos que o

presente Edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que nos autos da Recuperação Judicial de RAYTON INDUSTRIAL SA:

EDITAL de RELAÇÃO DE CREDORES apresentada pelo Administrador

Judicial (art. 7º, § 2º da Lei 11.101/2005), com prazo de 10 (dez) dias para apresentação de impugnação contra a relação de credores ao Juiz (art. 8º da Lei 11.101/2005), expedido nos autos da

Recuperação Judicial de RAYTON INDUSTRIAL SA. Processo nº 1001130-62.2015.8.26.0299. Foi apresentado pelo Sr. Maurício Galvão de Andrade (CRC 1SP 168436/O-0 CRA SP 135527),

Administrador Judicial NOMEADO, Tel: (11) 3323-1188, Tel Móvel: (11) 99993-5530, e-mail: mauricio@secorp.com.br, a relação de credores a que alude o artigo 7º, parágrafo 2º da Lei 11.101/2005,

constando os seguintes créditos: RELAÇÃO DE CREDORES TRABALHISTAS - CLASSE I CREDOR, CTPS/CPF, VALOR -

ADMILSON DOS SANTOS MATTOS, 321.444.758-06, R\$ 33.017,33; ALDEMIR

LOPES FERREIRA, 103.071.318-90, R\$ 25.395,26; ALESSANDRO APARECIDO SOUSA, 283.435.778-17, R\$ 47.744,97;

ALEXANDRE DE SOUZA ENOQUE, 324.794.708-65, R\$ 27.690,90;

ANTONIO LUIZ DIAS, 325.072.321-53, R\$ 40.299,32; ANTONIO MARTINS DE OLIVEIRA, 368.281.229-68, R\$ 60.915,94;

CARLITO RIBEIRO DOS SANTOS, 035.485.398-82, R\$ 37.619,40;

CLEITON SOUZA, 282.466.208-51, R\$ 18.102,19; CLODOALDO VALDEVINO DA SILVA, 153.964.318-22, R\$ 35.154,57;

CRISTIANO DE ARO SILVA, 182.889.768-08, R\$ 48.517,58; CRISTOVAO

JOAO DA SILVA, 415.373.354-72, R\$ 35.251,26; DAVI ROBERTO CUNHA DE OLIVEIRA, 333.179.228-42, R\$ 24.656,71;

DOMINGOS OLIVEIRA DOS SANTOS, 286.732.548-09, R\$ 12.308,00;

DONISETE JOSE DE CARVALHO, 111.607.038-33, R\$ 23.173,26; EDERSON CRISTINO BRAGA, 157.936.398-96, R\$ 21.397,26; EDEVALDO DE ARAUJO PEREIRA, 049.886.668-83, R\$ 44.194,39;

EDNEI SANTIAGO SOUZA, 352.163.328-47, R\$ 14.475,48; EDSON DE MORAES, 031.942.548-71, R\$ 118.200,00; EDSON LUIZ BATISTA RAMOS, 111.055.588-19, R\$ 89.013,34; EDUARDO SOUZA DA

SILVA, 029.043.593-54, R\$ 23.886,45; ELIAS PEREIRA DA COSTA, 008.054.338-30, R\$ 30.537,31; ELIELSO PAULO ROSA, 880.979.943-72, R\$ 20.834,10; FRANCISCO CANDIDO DE CARVALHO, 060.993.428-77, R\$ 64.600,05; FRANCISCO NUNES DE SOUZA, 226.732.788-00, R\$ 23.540,54; GABRIEL ANTONIO RIBEIRO, 357.981.188-60, R\$ 22.402,17; GERALDO ALVES DA SILVA, 096.534.278-65, R\$ 35.177,18; HILTON JOSE DOS SANTOS, 640.554.858-91, R\$ 84.639,29; JAILSON GRACINDO DA SILVA, 034.245.684-90, R\$ 19.405,68; JOAO EVANGELISTA, 282.493.649-53, R\$ 39.972,40; JOMARIO FERREIRA RAMOS, 293.009.558-02, R\$ 17.304,92; JOSE ANTONIO DA SILVA FILHO, 752.944.946-04, R\$ 51.990,57; JOSECARDO CAMPOS, 784.931.534-00, R\$ 8.043,53; JOSE DOS SANTOS, 043.813.618-73, R\$ 36.769,28; JOSE FRANCA DA SILVA, 042.001.198-62, R\$ 37.506,39; JOSE LUIZ DA SILVA, 009.138.608-08, R\$ 39.531,56; JOSE LUIZ DIAS DA SILVA, 952.200.118-04, R\$ 77.830,70; JOSE MARTINATO QUARESMA, 184.284.440-72, R\$ 118.200,00; JOSE PAULO SILVA, 041.801.078-13, R\$ 35.004,90; LEANDRO CESAR DOS SANTOS, 293.861.208-79, R\$ 18.674,31; LUCIANO CARLOS JARDIM, 259.661.808-73, R\$ 13.643,00; LUIZ CARLOS GONÇALVES DE CAMARGO, 770.897.828-91, R\$ 39.754,23; MANOEL APARECIDO JESUS OLIVEIRA, 373.647.235-87, R\$ 38.339,84; MARCELO DE SOUZA ANDRE, 350.096.968-27, R\$ 18.669,98; MARCOS ANTONIO SANTANA, 144.993.248-74, R\$ 19.929,37; MARRYETH APARECIDA ALVES PEREIRA, 428.237.368-75, R\$ 12.989,95; MAURÍCIO MENESES BERNARDINO, 299.108.728-54, R\$ 17.250,02; MAURO RODRIGUES DA SILVA, 035.739.888-22, R\$ 118.200,00; OSORIO ANTONIO DE MOURA, 054.027.688-03, R\$ 118.200,00; PAULO SERGIO DOS SANTOS, 096.388.008-01, R\$ 62.922,21; RAFAEL MANOEL DA COSTA, 332.898.098-97, R\$ 22.378,90; RODRIGO DOS SANTOS NERY, 381.607.348-40, R\$ 18.300,05; ROSELI DOMINGOS EVANGELISTA, 092.360.868-02, R\$ 43.718,37; SEBASTIAO DONIZETE CASTRO, 381.789.665-49, R\$ 22.534,67; SERGIO DONIZETTI SALOMAO, 050.091.448-67, R\$ 45.338,92; SÉRGIO NARDIN DOMINGUES, 524.986.709-04, R\$ 38.558,10; SIDNEY COPELLI, 039.057.438-41, R\$ 56.363,48; VALDECI DA SILVA FERREIRA, 272.581.128-71, R\$ 22.177,30; VALMOR RIBEIRO, 343.408.378-22, R\$ 19.652,52; VINICIUS DE OLIVEIRA TOLEDO, 296.685.188-02, R\$ 20.508,50; WELLINGTON GUERIN BRAZ, 348.929.958-27, R\$ 20.770,55; WILTON DA SILVA, 297.865.758-81, R\$ 15.798,10; ADEMIRO ROSA DE OLIVEIRA, 161.040.228-63, R\$ 23.502,95; ALMIR VITOR ARAUJO DE SOUZA, 123.962.178-79, R\$ 25.233,36; ALMIRO FRANCISCO DOS SANTOS, 072.228.988-08, R\$ 18.747,35; AMAURI DE MELO MOURA, 010.503.058-92, R\$ 26.107,37; ANTONIO SAVIO DA SILVA, 075.863.138-30, R\$ 88.448,76; CELSO SALAMZI, 044.019.738-44, R\$ 68.401,43; EDNALDO SANTIAGO DINIZ, 321.446.284-91, R\$ 29.818,23; ERIVALDO RODRIGUES GOMES, 052.205.948-18, R\$ 54.473,49; HONORIO SOARES NETO, 036.389.358-09, R\$ 27.061,67; IVAN APARECIDO PEREIRA, 036.656.738-10, R\$ 57.981,05; JENIVALDO CARLOS DOS SANTOS, 139.888.978-41, R\$ 46.079,63; JOAO CAVALCANTE DE SIQUEIRA, 949.282.908-87, R\$ 25.774,94; JOSE ADEILSON GOMES DA SILVA, 520.009.406-25, R\$ 50.569,40; JOSE ADILSON GERMANO DA SILVA, 053.211.438-89, R\$ 50.843,15; MARCELO BEZERRA DA SILVA, 011.998.298-62, R\$ 76.694,84; MARCELO DE MELO OURIVES, 103.804.098-10, R\$ 36.187,59; PEDRO RODRIGUES FERRACINI, 327.164.278-87, R\$ 112.213,85; SEVERINO DOS RAMOS ANDRADE, 036.998.858-28, R\$ 54.394,32; VANDERLEI DE SOUZA, 010.772.968-78, R\$ 115.050,47; VICENTE AGRIPINO SANTANA PRATA, 469.719.806-97, R\$ 70.754,37; BABETTO & ALVES SOCIEDADE DE ADVOGADOS, 15.914.696/0001-39, R\$ 40.051,76 - RELAÇÃO DE CREDORES COM GARANTIA REAL - CLASSE II CREDOR, CNPJ, VALOR - ITAÚ UNIBANCO S.A., 60.701.190/0001-04, R\$ 31.606,00; BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., 90.400.888/0001-42, R\$ 3.339.168,66 - RELAÇÃO DE CREDORES QUIROGRAFÁRIOS - CLASSE III CREDOR, CNPJ, VALOR - ACOS F.SACCHELLI LTDA., 61.471.173/0001-82, R\$ 3.377.961,65; ADRIANA CAPOZZI MEIRELLES, 006.257.358-62, R\$ 2.906.870,19; ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A., 61.695.227/0001-93, R\$ 1.212.085,62; ANHEMBI IND. DE CAIXAS DE PAPELÃO ONDULADO EIRELI., 43.292.101/0001-96, R\$ 31.008,08; ANTONIO CAPOZZI, 002.429.858-15, R\$ 12.542.564,20; BENEFIT COMERCIO E EXPORTAÇÃO DE ALIMENTOS LTDA., 06.928.877/0001-23, R\$ 15.195,36; BODYCOTE BRASIMET PROCESSAMENTO TÉRMICO LTDA., 60.856.820/0003-73, R\$ 6.176,93; BRASANITAS EMPRESA BRASILEIRA DE SANEAMENTO E COM. LTDA., 60.902.939/0001-73, R\$ 65.471,61; BRASIMPAR IND. MET. LTDA., 54.183.819/0001-60, R\$ 5.187,60; CELMAR COMERCIAL E INDUSTRIA LTDA., 61.936.522/0001-94, R\$ 10.031,84; CIA ULTRAGAZ S.A., 61.602.199/0173-50, R\$ 7.607,16; CIAMET COM. E IND. DE ARTEFATOS DE METAL LTDA., 61.287.314/0001-01, R\$ 17.548,30; CORNETA LTDA, 60.887.924/0001-83, R\$ 15.143,15; DURFERRIT DO BRASIL QUÍMICA LTDA., 06.121.324/0001-64, R\$ 1.978,00; ECOLAB QUÍMICA LTDA., 00.536.772/0032-49, R\$ 1.392,33; EDUARDO ADAMO CAPOZZI, 524.027.898-91, R\$ 2.706.795,30; ESPRIMA COM. MANUT. DE EQUIPAMENTOS LTDA., 56.229.487/0001-33, R\$ 4.200,00; FAIG - FUNDIÇÃO DO AÇO INOX LTDA., 03.122.300/0001-31, R\$ 39.285,92; FALSI & FALSI COMÉRCIO DE PEÇAS DIESEL LTDA., 68.899.962/0001-68, R\$ 1.388,00; FORJA BAHIA LTDA, 04.383.583/0001-38, R\$ 467.705,70; GDV COM. FERRAMENTAS LTDA., 96.675.111/0001-77, R\$ 3.045,00; GUMAPLASTIC ARTEFATOS DE BORRACHA E PLÁSTICOS LTDA., 43.578.079/0001-45, R\$ 1.140,30; HELLER MAQ. OPERATRIZES IND. E COM. LTDA., 43.997.253/0001-94, R\$ 1.341,04; HOUGHTON DO BRASIL LTDA, 490.425/0001-61, R\$ 9.000,00; HURTH INFER IND. DE MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA., 61.241.279/0001-90, R\$ 2.160,00; IND. COM. EMBALAGENS HT LTDA, 58.423.401/0001-34, R\$ 1.439,80; INDUCTOTHERM GROUP BRASIL LTDA., 51.223.253/0001-65, R\$ 2.561,00; INGERSOLLRAND IND., COM. E SERV. DE AR COND., AR COMP. E REFRIG. LTDA., 01.610.517/0005-99, R\$ 62.256,36; ISCAR DO BRASIL COMERCIAL LTDA., 00.286.462/0001-17, R\$ 9.252,09; ISCAR DO BRASIL COMERCIAL LTDA., 00.286.462/0008-93, R\$ 19.293,47; KIMBERLY-CLARK BRASIL IND. E COM. DE PRODUTOS DE HIGIENE LTDA., 02.290.277/0023-37, R\$ 8.385,93; LAGUNA GESTÃO AMBIENTAL LTDA., 02.281.959/0003-30, R\$ 3.069,21; LINDE GASES LTDA, 60.619.202/0001-48, R\$ 399.571,92; METALTÉCNICA SUL LTDA, 96.537.618/0001-64, R\$ 4.486,68; MITUTOYO SUL AMERICANA LTDA., 59.408.005/0002-81, R\$ 6.200,89; MMC METAL DO BRASIL LTDA., 02.801.696/0001-80, R\$ 1.957,28; ORTEL - ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA., 43.110.287/0036-45,

R\$ 164.976,01; PERMETAL S.A. METAIS PERFURADOS, 61.139.192/0001-06, R\$ 6.300,00; PRODUTOS QUÍMICOS QUIMIDREAM LTDA., 48.794.697/0001-46, R\$ 1.760,00; RACE ABRASIVOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA., 74.560.533/0001-64, R\$ 2.778,00; RCN IND. METALURGICAS S.A., 61.383.584/0001-16, R\$ 7.973,49; RRD MOORE EDITORA E GRÁFICA LTDA., 62.004.395/0018-04, R\$ 5.000,00; CIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO SABESP, 43.776.517/0001-80, R\$ 70.940,41; SANDVIK DO BRASIL S.A. INDÚSTRI E COMÉRCIO, 60.680.279/0001-23, R\$ 4.225,18; SAWLUZ METODOLOGIA APLICADA EM INFORMÁTICA LTDA., 60.538.972/0001-66, R\$ 2.459,84; SK PRINT EMBALAGENS LTDA., 03.311.334/0001-74, R\$ 11.479,89; SOUZA LIMA SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA., 64.911.290/0001-08, R\$ 163.657,65; STAR SU DO BRASIL IND. FERRAMENTAS LTDA., 43.876.952/0001-86, R\$ 2.538,01; SUPERGASBRAS ENERGIA LTDA., 19.791.896/0007-98, R\$ 4.210,62; TOTVS S.A., 53.113.791/0017-90, R\$ 110.130,00; TREVILUB COM. LUBRIFICANTES LTDA., 72.675.028/0001-30, R\$ 8.675,00; YUSHIRO DO BRASIL INDUSTRIA QUÍMICA LTDA., 44.012.540/0001-60, R\$ 62.440,74; EDSON DE MORAES, 031.942.548-71, R\$ 49.201,62; JOSE MARTINATO QUARESMA, 184.284.440-72, R\$ 8.364,59; MAURO RODRIGUES DA SILVA, 035.739.888-22, R\$ 2.504,65; OSORIO ANTONIO DE MOURA, 054.027.688-03, R\$ 19.248,16; BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., 90.400.888/0001-42, R\$ 580.890,98; BANCO BRADESCO S.A., 60.746.948/0001-12, R\$ 142.610,32; MULTIMETAL INDÚSTRIA METALÚRGICA EIRELI, 78.017.787/0001-91, R\$ 19.430,28 - RELAÇÃO DE CREDORES QUIROGRAFÁRIOS ME e EPPCLASSE IV CREDOR, CNPJ, VALOR - ALLOY CADINHO IND. E COM. LTDA. EPP, 02.090.369/0001-68, R\$ 2.005,00; ARBELA COM. DE ACESSÓRIOS PNEUMÁTICOS LTDA. - EPP, 07.260.838/0001-63, R\$ 1.858,05; BLUE DIAMOND TOOLS FERRAMENTAS EIRELI - EPP, 17.086.278/0001-26, R\$ 2.229,00; CLAUDETE GERALDA SOARES MENDES DE MORAIS ME, 96.613.229/0001-70, R\$ 1.011,10; CAMPOS & FURLANETTO LTDA - EPP, 38.839.999/0001-30, R\$ 6.800,00; HIDRAUSUL COM. E PREST. SERV. EQUIP. HIDRÁULICOS LTDA. - EPP, 66.610.916/0001-71, R\$ 1.333,80; JET-JACOBINI ELETRÔNICA, TECNOLOGIA, ASSIST. TEC. E COM. LTDA. - EPP, 00.835.619/0001-16, R\$ 5.900,00; KGE SERVICE COMERCIAL DE MÁQUINAS LTDA. - EPP, 06.282.540/0001-91, R\$ 3.857,13; LGM TREINAMENTO E TERC. EM SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA. - ME, 20.061.722/0001-63, R\$ 2.000,00; LUAN CARLOS M. FERREIRA - ME, 10.608.328/0001-49, R\$ 1.850,00; MH FORNOS COM. MANUT. E INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS LTDA. - EPP, 05.143.970/0001-60, R\$ 4.500,00; MICROPRECS-EUROS COM. DE INSTRUMENTOS DE PRECISÃO LTDA. - EPP, 04.212.135/0001-71, R\$ 17.758,76; PETROCREPE HIG. E GESTÃO DE RESÍDUOS LTDA - EPP, 58.857.269/0001-79, R\$ 3.288,60; PLMX SOLUÇÕES PARA NEGÓCIOS LTDA. - EPP, 13.026.512/0001-79, R\$ 7.730,52; PROMITEC MANGUEIRAS LTDA. - EPP, 11.069.608/0001-99, R\$ 3.212,00; PROPER ASSESSORIA E LAUDOS TÉCNICOS LTDA. - EPP, 58.931.270/0001-04, R\$ 1.407,75; QRA COMÉRCIO E SERVIÇOS EM PEÇAS E FERRAMENTAS LTDA. - ME, 14.839.579/0001-95, R\$ 4.050,00; STARKWAND DO BRASIL COM. DE MÁQUINAS E SERV. LTDA. - EPP, 48.790.596/0001-05, R\$ 4.467,47; TECNOCOM SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA. - ME, 71.536.056/0001-03, R\$ 1.500,00; ULTRA SP COMÉRCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA. - ME, 53.437.638/0001-50, R\$ 3.932,37; UNIÃO MANCAIS E BRONZINAS DO BRASIL LTDA. - ME, 10.549.461/0001-71, R\$ 1.440,00; W. ENERGY SOLUÇÕES PARA ECONOMIA DE ENERGIA E ÁGUA EIRELI - ME, 14.313.492/0001-80, R\$ 47.150,89; BIOLACQUA LAB. ANÁLISES DE ÁGUA E EFLUENTES LTDA-EPP, 11.301.402/0001-42, R\$ 2.139,78; ITAMARATI PATENTES E MARCAS LTDA - ME., 43.458.801/0001-08, R\$ 2.100,00. Faz saber também ao Comitê, qualquer credor, o devedor ou seus sócios ou ao Ministério Público, que, poderão, pelo prazo de 10 (dez) dias contados da publicação deste, apresentar ao Juiz impugnação contra a relação de credores, apontando a ausência de qualquer crédito ou manifestando-se contra a legitimidade, importância ou classificação, podendo as pessoas indicadas no art. 8º da Lei 11.101/2005, ter acesso aos documentos que serviram de base para a elaboração desta relação, no escritório do Administrador Judicial, situado à Rua Jaceru, 384, cj. 204, bairro Brooklin, São Paulo, SP, Tel: (11) 3360-0500, e-mail: credores@mgaconsultoria.com.br, com agendamento prévio. E, para que ninguém alegue ignorância, expediu-se o presente edital, para que chegue ao conhecimento de todos. E, para que produza seus efeitos de direito, será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da Lei. Jandira, 07 de julho de 2016. Centimetragem

## BAURU

### 1ª Vara Cível

N.S.C.G.J. : Capítulo VI: Item 4. É vedado ao oficial de justiça o recebimento de qualquer numerário diretamente da parte. Item 5. A identificação do Oficial de Justiça, no desempenho de suas funções, será feita mediante a apresentação de carteira funcional, obrigatória em todas as diligências.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS.  
PROCESSO Nº 4005998-08.2013.8.26.0071

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Bauru, Estado de São Paulo, Dr(a). Rossana Teresa Curioni Mergulhão, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) LUCAS HENRIQUE COSTA THEODORO, brasileiro, portador do RG nº. 305256718, inscrito no CPF nº. 352.405.868-02, que lhe foi proposta uma ação Monitoria por parte de USC - Universidade do Sagrado Coração, alegando em síntese: A cobrança de mensalidades relativas a serviços educacionais prestados e não pagos nos meses de agosto a dezembro de 2012, totalizando o valor de R\$1.144,58 (mil cento e quarenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos). Encontrando-se o